



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 356/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Vicente Augusto Cruz Oliveira,
proferido pelo Exmo. Dr. Alberto Nunes Lopes, Presidente,
por substituição legal, nos autos do Processo n.º
6.789/2006/PGJ (P. A. n.º 376/05/49.^a Prodemaph);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII,
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e
art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo
Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão ordinária realizada em 02 de agosto de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
dos autos do **Processo n.º 6.789/2006/PGJ (P. A. n.º
376/05/49.^a Prodemaph)**, relativo à apuração de maus-tratos
contra animais praticados pelos Srs. Gustavo e Luciana
Gonçalves, no Condomínio Ponta Negra Clube de Campo,
tendo em vista que em atendimento à requisição do Órgão
Ministerial, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
procedeu inspeção no local e concluiu pela improcedência da
informação.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus-AM, 02 de agosto de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro